



1ª RÚSTICA INTERNACIONAL SESC CHUI 2019

5km

APOIO:  **PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI**
POR UM CHUI MELHOR

REALIZAÇÃO:  **Fecomércio RS | Sesc**

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1º. A 1ª Rústica Internacional Sesc Chuí será realizada na cidade do Chuí, no dia 20 de Outubro de 2019.

Artigo 2º. A largada da prova será às 10 horas, em frente à Praça Coronel Nestor de Andrade.

Artigo 3º.

3.1 - Distâncias: 5 km e 2,5 km;

3.2 - Concentração e largada: Área em frente à Praça Coronel Nestor de Andrade;

3.3 - Trajeto: 5 km - Saída em frente à Praça Coronel Nestor de Andrade, percorrendo (1.250 metros) pela Rua Argentina no sentido ao Posto de Combustível Bolacha (sul – norte) e faz o retorno ao ponto de largada no sentido (norte - sul), fechando assim a primeira volta (2,5 km) e a prova é de 5 km, ou seja, 02 (duas voltas);

3.4 - Trajeto: 2,5 km - Saída em frente à Praça Coronel Nestor de Andrade, percorrendo (1.250 metros) pela Rua Argentina no sentido ao Posto de Combustível Bolacha (sul – norte) e faz o retorno ao ponto de largada no sentido (norte - sul).



3.5 – Trajeto: 05 km – São respectivamente duas (02) voltas do Trajeto de 05 km;

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 60 minutos. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A 1ª Rústica Internacional Sesc Chuí será disputada nos naipes MASCULINO e FEMININO, na categoria Geral.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 7º. As inscrições serão limitadas em 100 participantes, assim que atingir este número de inscritos as mesmas serão encerradas, sendo o seguinte valor R\$25,00 (único).

Artigo 8º. Menores de 18 anos só poderão participar com o consentimento do seu responsável, devendo informar o nome e RG do mesmo na inscrição.

Artigo 9º. A inscrição na prova 1ª Rústica Internacional Sesc Chuí é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

Artigo 10º. As inscrições serão pelo site do Sesc: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>

Artigo 11º. As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, até às 18h do dia 17/10/2019 ou até que o limite de 100 participantes seja atingido, não havendo possibilidade de inscrição no dia da prova. Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

Artigo 12º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado (a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

CAPÍTULO III – KIT DE CORRIDA

Artigo 14º. A entrega do Kit da corrida (Número de peito, chip e camiseta) acontecerá no dia 20 de Outubro de 2019 (partir das 08h), no local da prova (Praça Coronel Nestor de Andrade).

Artigo 15º. O (a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o evento.

Artigo 16º. No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 17º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

CAPÍTULO IV – CONTROLE

Artigo 18º. É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação em caso do não cumprimento.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA



Artigo 19º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.

Artigo 20º. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 21º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (*padding*) será autorizado, desde não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Artigo 22º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Artigo 23º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 24º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 25º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe da organização, médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 26º. A premiação da 1ª Rústica Internacional Sesc Chuí será assim distribuída:

I - Os cinco primeiros colocados na classificação geral nas categorias masculina e feminina receberão troféu e medalha, conforme a distância de sua prova (5 km).

II – O restante dos atletas recebem medalha de participação na prova e também atletas que optarem por uma volta (2,5 km - caminhada).

Artigo 27º. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

Artigo 28º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 29º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site do Sesc/RS na semana posterior ao encerramento do evento.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA

Artigo 30º. Ao participar da 1ª Rústica Internacional Sesc Chuí, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.



Artigo 31º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o (a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

Artigo 32º. Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 33º. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 34º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 35º. Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Sesc.

Artigo 36º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 37º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial e entregues à Organização do Evento.

Artigo 38º. O controle de chegada da prova será realizado conforme a ordem de chegada dos atletas fica a cargo de cada participante cronometrar seu tempo de prova caso julgue necessário.

Artigo 39º. Ao participar da 1ª Rústica Internacional Sesc Chuí o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 40º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 41º. A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.



Artigo 42º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 43º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para racorrea@sesc-rs.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 44º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.

Artigo 45º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 46º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 47º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a prova pertencem ao Sesc Chuí.

Coordenação Geral: Sesc Chuí

Responsável Técnico: Roger Corrêa

Chuí, Setembro de 2019.

